



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail:

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação que caracteriza o interesse público envolvido e procura a sua melhor solução, visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, conforme definição disposta no art. 6º, XX, da Lei 14.133/2021.

INFORMAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Solicitação de Demanda/Ano: 2026

Secretaria/Departamento Demandante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Regiane da Conceição Andrade de Abreu

Unidades Gestoras Participantes: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de reforma no CMEI Cantinho Feliz, incluindo serviços de pintura, reparos estruturais, manutenção de grades e portões, adequações físicas e demais serviços necessários.

DA LEGISLAÇÃO

Lei 14.133/2021; Decreto Municipal nº 2930/2024 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A reforma do CMEI Cantinho Feliz faz-se necessária devido ao desgaste natural da estrutura física da unidade escolar, incluindo paredes, grades, portões e demais instalações.

A intervenção tem como objetivo:

- Melhorar o ambiente escolar;
- Garantir segurança às crianças e servidores;
- Proporcionar um espaço mais adequado, acolhedor e atrativo;
- Atender às normas de infraestrutura escolar.

A presente contratação também visa promover melhorias nos espaços utilizados pelas crianças da Educação Infantil, proporcionando um ambiente mais seguro, organizado, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Ressalta-se ainda que o recurso utilizado é proveniente do Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, destinado ao fortalecimento e ampliação da oferta de educação em tempo integral, incluindo melhorias na infraestrutura física das unidades escolares participantes do programa.

Dessa forma, a contratação encontra-se devidamente justificada pelo interesse público e pela necessidade de adequação e revitalização do ambiente escolar, assegurando melhores condições para o atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.

ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

A presente contratação não se encontra originalmente prevista nos instrumentos formais de planejamento do Município, tendo em vista tratar-se de recurso específico proveniente de programa voltado à



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail:

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Educação em Tempo Integral, destinado à realização de melhorias na infraestrutura das unidades escolares que ofertam essa modalidade de ensino.

O recurso foi disponibilizado com finalidade vinculada à promoção de benfeitorias e adequações físicas nos espaços escolares, visando garantir melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas em tempo integral.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente justificada pelo interesse público, considerando a necessidade de adequação da unidade escolar CMEI Cantinho Feliz, que atende alunos em período integral, assegurando ambiente adequado, seguro e acolhedor.

Ressalta-se que, mesmo não prevista inicialmente nos instrumentos de planejamento, a contratação está alinhada às diretrizes da política educacional, especialmente no que se refere à ampliação e qualificação da oferta da Educação em Tempo Integral.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Prazo de entrega/execução: até 15 dias após ordem de serviço

Local de entrega/execução e horário(s) de atendimento: CMEI Cantinho Feliz – Godoy Moreira/PR

Forma de Recebimento: Mediante fiscalização e aceite da Secretaria de Educação

Prazo de garantia/forma de garantia: Mínimo de 12 meses sobre os serviços executados

Prazo para substituição/correção: não contém

Prazo de vigência da contratação: 12 meses.

Ainda de acordo com a alínea 'a', do inciso XXIII do artigo 6º, da NLL, é necessário conter a quantidade e o prazo do contrato e para as hipóteses de prestação de serviços continuados, a possibilidade de prorrogação.

Em relação ao **prazo do contrato**, a grande inovação trazida pela NLL é a possibilidade de celebração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, prazo este que poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite de 10 anos.¹

Tal previsão deve estar presente no Termo de Referência, que por sua vez, subsidia a elaboração do edital e do contrato. Pela Lei nº 8.666/93, a contratação estava limitada ao prazo máximo de 60 meses.

DA CONTRATAÇÃO:

– Documentação:

I – Ato constitutivo: Contrato Social, Registro Comercial ou Estatuto; - Contrato Social e todas as alterações após a consolidação, no caso de empresa Ltda.; Registro Comercial em caso de empresa individual e/ou Microempreendedor Individual; - Estatuto no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

II - Cópia do CPF e RG do representante legal;

III – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão de CNPJ);

IV – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal mediante: apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais e Certidão Negativa de inscrição em Dívida Ativa da União OU Certidão Negativa Conjunta, com abrangência as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei 8.212.

V – Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

VI – Comprovante de regularidade para com a fazenda municipal, mediante apresentação de Certidão



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail:

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

Negativa de Tributos Municipais;

VII - Comprovante de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

VIII – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (em conformidade com a Lei 12.440 de 7 de julho de 2013.

IX - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. (não será aceita negativa com data de emissão superior a 60 (sessenta) dias);

– Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência que atenda ao Art. 41, Inc. I, a, b, c e d da Lei 14.133/21: Não contém

- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

- Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, a equipe de planejamento se utiliza dos parâmetros definidos na lei, como forma de subsidiar a decisão da autoridade demandante quanto a autorização ou não da contratação, considerando que a viabilidade pode ser alterada ou negada em relação ao pedido constante da SD.

- Parâmetros utilizados e escolhidos pelo Departamento de Planejamento do Município (documentos em anexo):

Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;

Painel de Preços do Governo Federal;

Banco de Preços em Saúde;

contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;

dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal; (*Ex. Tabela Fipe, CMED, Audatex, tabelas oficiais..*)

sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;

pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.

outros: podendo haver outros parâmetros que auxiliam na pesquisa de preço.


Sabe-se que no ETP a estimativa de valor da contratação visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção, assim essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e aceitabilidade da proposta.



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail:

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

 Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (043) 463 1122 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr PLANILHA DE SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL						
Município:	GODOY MOREIRA					
Projeto:	REFORMA DO CMEI CANTINHO FELIZ					
Local da Obra:	Rua Daniel Moura, 30 - Centro, Godoy Moreira - PR					
Tabela de Referência (SEM Desoneração): DER/PR de MARÇO/25 SINAPI de ABRIL/2020						
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21):						
LOTE/ CÓDIGO	ORIGEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO COM BDI	TOTAL ITEM (R\$)
1		PINTURAS				R\$ 51.201,74
100745	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m2	165,00	R\$ 38,05	R\$ 7.039,25
100746	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	m2	61,00	R\$ 40,13	R\$ 2.447,93
88431	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_03/2024	m2	820,00	R\$ 34,49	R\$ 28.281,80
102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m2	135,00	R\$ 29,09	R\$ 4.035,15
COT_01	PM_1	EXECUÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA TEMÁTICA EM MURO E FACHADA DE CMEI, COM TINTA ACRÍLICA, INCLUINDO PREPARO DA SUPERFÍCIE, DESENHOS DECORATIVOS E ACABAMENTO. MODELO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	M2	40,00	R\$ 163,70	R\$ 6.548,00
COT_02	PM_1	EXECUÇÃO DE PINTURA ARTÍSTICA TEMÁTICA EM FACHADA DE CMEI, COM TINTA ACRÍLICA, INCLUINDO PREPARO DA SUPERFÍCIE, ESCRITA E ACABAMENTO. MODELO DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	1,00	R\$ 2.849,61	R\$ 2.849,61
2		CONTRAPISO				R\$ 6.934,05
87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m2	90,00	R\$ 43,26	R\$ 3.893,40
87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	m2	45,00	R\$ 67,67	R\$ 3.040,65
ORÇAMENTO DO PROJETO COM BASE NA LEI Nº 14.133 / 2021						VALOR TOTAL
Data Base da aprovação do Orçamento (Decreto 10.086/22 do Paraná, que regulamenta a Lei 14.133/21): 05/05/2026						R\$ 58.135,79

Valor total dos dois lotes estimado: R\$ 58.135,79

OBS. As áreas e dimensões descritas são aproximadas, podendo variar de acordo com as condições reais da edificação, devendo ser ajustadas pela empresa contratada mediante verificação no local.

- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

De acordo com a solução adotada não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sejam elas já realizadas ou em contratações futuras.

- DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

Deverão atender todos requisitos sobre os possíveis impactos ambientais e que foi analisado todos aspectos de consumo de energia e outros recursos.

- GERENCIAMENTO DE RISCOS

- Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

- DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE



Prefeitura Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail:

Rua Campo Mourão, 184 – Fone/Fax (43) 3463 1122/3463 1173 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira – Pr

- Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.**

- DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Godoy Moreira/Pr, 08 de junho de 2026.

Secretária Municipal de Educação
REGIANE DA CONCEIÇÃO ANDRADE DE ABREU

ELEDINÉIA COLUCI RODRIGUES JACK

Diretora Municipal de Planejamento